



Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2020.

Nota informativa sobre as ações de atenção e vigilância em saúde necessárias à contenção da COVID-19

O Centro de Operações de Emergências COVID-19 da Secretaria Estadual de Saúde (COE/RS) vem reforçar as ações de atenção e vigilância necessárias à contenção do vírus no caso de estrangeiros que estão vindo da China e entrando no Brasil, sem apresentar sinais e sintomas de doenças respiratórias. Essas ações estão descritas no Plano de Contingência referente ao tema, publicado por este Centro em janeiro de 2020. Essas ações encontram-se em conformidade com as recomendações mais recentes do Ministério da Saúde e, por sua vez, da Organização Mundial de Saúde (OMS).

No cenário epidemiológico atual, não há circulação evidenciada do novo vírus (COVID-19) no Rio Grande do Sul. A entrada do agente se dará através de viajantes (brasileiros ou estrangeiros) **com sinais e sintomas compatíveis com o coronavírus**. As primeiras medidas de contenção ocorrem já nos aeroportos, com as aeronaves em solo ou no ar, de acordo com protocolos nacionais e internacionais, através da identificação de passageiro ou tripulante com anormalidade clínica compatível com quadro suspeito.

As definições de caso suspeito, em vigência, são as seguintes:

- ✓ Situação 1: febre E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) E histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU
- ✓ Situação 2: febre E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de contato próximo de caso suspeito para o coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU
- ✓ Situação 3: febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) E contato próximo de caso confirmado de coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.



Conforme descrito no Plano de Contingência do COE/RS, um paciente deverá ser colocado em isolamento, com o uso de máscara cirúrgica e segregado em área com pouca ou nenhuma circulação de pessoas (em seu domicílio, por exemplo) **na presença dos critérios que caracterizem um caso suspeito de novo Coronavírus (COVID-19)**. Reiteramos que todas as medidas devem ser proporcionais e restritas aos riscos. As orientações das questões sanitárias devem ser acompanhadas pelas notas técnicas emitidas pelas áreas competentes da ANVISA e Vigilância em Saúde Estadual, disponíveis no site da SES/RS (saude.rs.gov.br/coronavirus).

Sem mais para o momento,

Equipe do Centro de Operações de Emergências COVID-19
Secretaria Estadual de Saúde/Rio Grande do Sul